



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326

Ano 2023

Página 1 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

<b>Contabilidade</b> .....	2
Demonstrativos .....	2
<b>Departamento de Administração</b> .....	21
Autorização de Dispensa de Licitação .....	21
Aviso de Julgamento .....	22
<b>Departamento de Cultura</b> .....	23
Convite .....	23
<b>Departamento de Promoção Social</b> .....	24
Conselho Municipal da Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal - CMAS .....	24
<b>Legislação</b> .....	28
Portarias Municipais .....	28
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	34
Extrato de Ata de Registro de Preços .....	34

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: [camesp@pinhal.sp.gov.br](mailto:camesp@pinhal.sp.gov.br)

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: [www.camarapinhal.sp.gov.br](http://www.camarapinhal.sp.gov.br)

### Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: [secretaria@pinhal.sp.gov.br](mailto:secretaria@pinhal.sp.gov.br)

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 2 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Contabilidade

#### Demonstrativos



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 1º Bimestre / 2023

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

#### Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

##### RECEITAS CORRENTES

Especificação	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.804.695,04	2.660.742,53	2.492.562,58	2.527.267,81	2.231.393,01	2.542.377,25	2.435.937,24	2.466.766,58	2.491.045,09	3.101.391,58	1.622.307,92	8.009.188,50	41.385.675,13
Contribuições	151.429,66	182.192,83	164.205,15	187.055,13	192.263,36	206.877,98	204.047,66	203.370,09	199.501,23	204.495,41	209.360,70	215.327,09	2.320.126,29
Receita Patrimonial	304.656,82	257.871,26	341.396,14	329.630,50	345.721,69	385.729,96	336.830,05	262.209,76	240.195,64	251.436,27	409.701,57	205.332,44	3.670.712,10
Receita de Serviços	7.563,85	7.008,28	14.085,24	10.422,40	15.824,77	11.162,91	11.762,79	10.608,56	50.964,87	15.165,82	10.887,36	10.651,86	176.108,71
Transferências Correntes	12.020.484,25	10.493.294,47	12.491.507,47	11.176.685,40	11.438.446,43	11.282.946,89	9.537.092,00	10.055.045,00	13.661.394,67	14.162.714,70	15.302.895,77	12.633.670,27	144.256.177,32
Outras Receitas Correntes	59.700,55	109.716,10	191.905,38	56.655,07	64.767,00	134.262,81	46.526,60	43.306,50	44.584,35	51.237,41	78.547,05	52.462,35	933.671,17
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.348.530,17</b>	<b>13.710.825,47</b>	<b>15.695.661,96</b>	<b>14.287.716,31</b>	<b>14.288.416,26</b>	<b>14.563.357,80</b>	<b>12.572.196,34</b>	<b>13.041.306,49</b>	<b>16.687.685,85</b>	<b>17.786.441,19</b>	<b>17.633.700,37</b>	<b>21.126.632,51</b>	<b>192.742.470,72</b>

##### DEDUÇÕES

Especificação	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	Total
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.582.951,07	1.458.579,94	1.668.381,06	1.394.423,13	1.311.917,24	1.525.668,80	1.209.531,42	1.391.029,38	1.479.012,17	1.712.110,70	2.398.380,12	1.875.626,99	19.007.612,02
Vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.930,00	12.120,00	12.120,00	24.240,00	33.852,00	65.100,00	402.362,00
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>	<b>1.582.951,07</b>	<b>1.458.579,94</b>	<b>1.668.381,06</b>	<b>1.394.423,13</b>	<b>1.311.917,24</b>	<b>1.525.668,80</b>	<b>1.464.461,42</b>	<b>1.403.149,38</b>	<b>1.491.132,17</b>	<b>1.736.350,70</b>	<b>2.432.232,12</b>	<b>1.940.726,99</b>	<b>19.409.974,02</b>

Receita Corrente Líquida													173.332.496,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	450.000,00	0,00	0,00	818.993,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318.993,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													172.013.503,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													172.013.503,70

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0

FLAVIA REGINA CORDOBA RAFAEL  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 3 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Contabilidade

### Demonstrativos



Município de Espírito Santo do Pinhal

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 1º Bimestre / 2023

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

	Saldo em 12/2022	Saldo em 12/2022	Saldo em 02/2023
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>65.016,01</b>	<b>65.016,01</b>	<b>65.016,01</b>
<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup></b>	<b>23.133.046,88</b>	<b>23.133.046,88</b>	<b>32.140.865,14</b>
Ativo Disponível	27.096.518,22	27.096.518,22	33.655.529,58
Haveres Financeiros	536.020,76	536.020,76	507.564,47
(-) Restos a Pagar Processados	-3.123.440,90	-3.123.440,90	-532.507,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.376.051,20	1.376.051,20	1.489.721,39
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-23.068.030,87</b>	<b>-23.068.030,87</b>	<b>-32.075.849,13</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-23.068.030,87</b>	<b>-23.068.030,87</b>	<b>-32.075.849,13</b>

#### Período de Referência

No Bimestre	de 01/2023 a 2/2023
<b>-9.007.818,26</b>	<b>-9.007.818,26</b>

RESULTADO NOMINAL

**-131.000,00**

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDC

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0

FLAVIA REGINA CORDOBA RAFAEL  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326

Ano 2023

Página 4 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Contabilidade

### Demonstrativos



Município de Espírito Santo do Pinhal

### Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 1º Bimestre / 2023	Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL		
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>191.102.220,00</b>	<b>191.102.220,00</b>	<b>38.150.730,94</b>
Receita Tributária	38.364.000,00	38.364.000,00	9.634.348,44
Receita de Contribuição	2.309.000,00	2.309.000,00	424.687,79
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.309.000,00	2.309.000,00	424.687,79
Receita Patrimonial Líquida	61.000,00	61.000,00	2.459,18
Receita Patrimonial	2.627.030,00	2.627.030,00	615.034,01
(-) Aplicações Financeiras	2.566.030,00	2.566.030,00	612.574,83
Transferências Correntes	149.473.720,00	149.473.720,00	27.936.566,04
Demais Receitas Correntes	894.500,00	894.500,00	152.669,49
Diversas Receitas Correntes	894.500,00	894.500,00	152.669,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>10.721.000,00</b>	<b>10.721.000,00</b>	<b>177.271,89</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.621.000,00	10.621.000,00	177.271,89
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.621.000,00	10.621.000,00	177.271,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>10.721.000,00</b>	<b>10.721.000,00</b>	<b>177.271,89</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>20.430.250,00</b>	<b>20.430.250,00</b>	<b>4.276.980,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>181.392.970,00</b>	<b>181.392.970,00</b>	<b>34.051.022,83</b>
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>167.116.470,00</b>	<b>170.188.733,43</b>	<b>28.366.110,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	73.346.530,00	73.402.718,48	11.047.982,08
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.104.800,00	1.062.605,16	188.762,08
Outras Despesas Correntes	92.665.140,00	95.723.409,79	17.129.366,41
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	<b>166.011.670,00</b>	<b>169.126.128,27</b>	<b>28.177.348,49</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>14.248.030,00</b>	<b>15.984.852,91</b>	<b>356.733,27</b>
Investimentos	13.647.830,00	15.381.986,46	193.834,80
Inversões Financeiras	100.000,00	70.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	70.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	500.200,00	532.866,45	162.898,47
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>13.747.830,00</b>	<b>15.451.986,46</b>	<b>193.834,80</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>179.835.500,00</b>	<b>184.654.114,73</b>	<b>28.371.183,29</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>1.557.470,00</b>	<b>-3.261.144,73</b>	<b>5.679.839,54</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>	<b>-961.030,00</b>	<b>-961.030,00</b>	<b>-961.030,00</b>

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0

FLAVIA REGINA CORDOBA RAFAEL  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 5 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Contabilidade

### Demonstrativos



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

#### Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II		Período: 1º Bimestre / 2023		Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL		
RECEITAS		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>193.668.250,00</b>	<b>193.668.250,00</b>	<b>32.278.054,00</b>	<b>38.763.305,77</b>	<b>154.904.944,23</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.364.000,00	38.364.000,00	6.394.002,00	9.634.348,44	28.729.651,56
Contribuições		2.309.000,00	2.309.000,00	384.834,00	424.687,79	1.884.312,21
Receita Patrimonial		2.627.030,00	2.627.030,00	437.838,00	615.034,01	2.011.995,99
Receita de Serviços		143.000,00	143.000,00	23.832,00	21.539,22	121.460,78
Transferências Correntes		149.473.720,00	149.473.720,00	24.912.298,00	27.936.566,04	121.537.153,96
Outras Receitas Correntes		751.500,00	751.500,00	125.250,00	131.130,27	620.369,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10.721.000,00</b>	<b>10.721.000,00</b>	<b>1.786.834,00</b>	<b>177.271,89</b>	<b>10.543.728,11</b>
Alienação de Bens		100.000,00	100.000,00	16.666,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital		10.621.000,00	10.621.000,00	1.770.168,00	177.271,89	10.443.728,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		<b>20.430.250,00</b>	<b>20.430.250,00</b>	<b>3.995.603,00</b>	<b>4.276.980,00</b>	<b>16.153.270,00</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>		<b>183.959.000,00</b>	<b>183.959.000,00</b>	<b>30.069.285,00</b>	<b>34.663.597,66</b>	<b>149.295.402,34</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>		<b>183.959.000,00</b>	<b>183.959.000,00</b>	<b>30.069.285,00</b>	<b>34.663.597,66</b>	<b>149.295.402,34</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>					<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>		<b>183.959.000,00</b>	<b>183.959.000,00</b>	<b>30.069.285,00</b>	<b>34.663.597,66</b>	<b>149.295.402,34</b>

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>169.433.970,00</b>	<b>3.072.263,43</b>	<b>172.506.233,43</b>	<b>65.864.729,02</b>	<b>28.642.309,73</b>	<b>22.199.856,40</b>	<b>106.641.504,41</b>	<b>37.222.419,29</b>	<b>6.442.453,33</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.975.930,00	56.188,48	75.032.118,48	12.449.990,23	11.271.367,48	9.986.612,37	62.582.128,25	1.178.622,75	1.284.755,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.104.800,00	-42.194,84	1.062.605,16	1.062.605,16	188.762,08	132.557,05	0,00	873.843,08	56.205,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.353.240,00	3.058.269,79	96.411.509,79	52.352.133,63	17.182.180,17	12.080.686,98	44.059.376,16	35.169.953,46	5.101.493,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.449.030,00</b>	<b>1.736.822,91</b>	<b>16.185.852,91</b>	<b>1.146.353,34</b>	<b>356.733,27</b>	<b>225.380,46</b>	<b>15.039.499,57</b>	<b>789.620,07</b>	<b>131.352,81</b>
INVESTIMENTOS	13.848.830,00	1.734.156,46	15.582.986,46	613.486,89	193.834,80	127.498,00	14.969.499,57	419.652,09	66.336,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.200,00	32.666,45	532.866,45	532.866,45	162.898,47	97.882,46	0,00	369.967,98	65.016,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)</b>	<b>183.959.000,00</b>	<b>4.809.086,34</b>	<b>188.768.086,34</b>	<b>67.011.082,36</b>	<b>28.999.043,00</b>	<b>22.425.236,86</b>	<b>121.681.003,98</b>	<b>38.012.039,36</b>	<b>6.573.806,14</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VII + IX)</b>	<b>183.959.000,00</b>	<b>4.809.086,34</b>	<b>188.768.086,34</b>	<b>67.011.082,36</b>	<b>28.999.043,00</b>	<b>22.425.236,86</b>	<b>121.681.003,98</b>	<b>38.012.039,36</b>	<b>6.573.806,14</b>
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>									
<b>TOTAL (XII) = (X + XI)</b>	<b>183.959.000,00</b>	<b>4.809.086,34</b>	<b>188.768.086,34</b>	<b>67.011.082,36</b>	<b>34.663.597,66</b>	<b>22.425.236,86</b>	<b>121.681.003,98</b>	<b>38.012.039,36</b>	<b>6.573.806,14</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 6 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023



Município de Espírito Santo do Pinhal

## ***Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO***

### ***Balanço Orçamentário***

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II  
CRISTINA C. BRANDAO BUENO DOMINGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Período: 1º Bimestre / 2023  
CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL  
FLAVIA REGINA CORDOBA RAFAEL  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 7 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Contabilidade

### Demonstrativos



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Despesas por Função e Subfunção

#### LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 1º Bimestre / 2023

Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
<b>03 - Essencial à Justiça</b>		<b>1.883.000,00</b>	<b>-13.805,76</b>	<b>1.869.194,24</b>	<b>451.979,76</b>	<b>1.417.214,48</b>	<b>245.649,96</b>	<b>206.329,80</b>
091 - Defesa da Ordem Jurídica		1.883.000,00	-13.805,76	1.869.194,24	451.979,76	1.417.214,48	245.649,96	206.329,80
<b>04 - Administração</b>		<b>12.143.900,00</b>	<b>1.866.347,14</b>	<b>14.010.247,14</b>	<b>4.267.811,35</b>	<b>9.742.435,79</b>	<b>1.735.897,74</b>	<b>2.531.913,61</b>
122 - Administração Geral		9.213.500,00	1.890.877,97	11.104.377,97	3.545.101,98	7.559.275,99	1.363.970,50	2.181.131,48
123 - Administração Financeira		2.930.400,00	-24.530,83	2.905.869,17	722.709,37	2.183.159,80	371.927,24	350.782,13
<b>05 - Defesa Nacional</b>		<b>249.000,00</b>	<b>-2.544,46</b>	<b>246.455,54</b>	<b>43.711,45</b>	<b>202.744,09</b>	<b>30.832,06</b>	<b>12.879,39</b>
153 - Defesa Terrestre		249.000,00	-2.544,46	246.455,54	43.711,45	202.744,09	30.832,06	12.879,39
<b>06 - Segurança Pública</b>		<b>5.399.500,00</b>	<b>-93.700,44</b>	<b>5.305.799,56</b>	<b>1.065.690,10</b>	<b>4.240.109,46</b>	<b>683.149,77</b>	<b>382.540,33</b>
122 - Administração Geral		260.200,00	18.474,77	278.674,77	89.794,01	188.880,76	46.107,55	43.686,46
181 - Policiamento		3.494.200,00	-39.043,45	3.455.156,55	622.884,93	2.832.271,62	455.051,77	167.833,16
182 - Defesa Civil		740.900,00	-8.006,61	732.893,39	198.938,29	533.955,10	81.459,79	117.478,50
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA		904.200,00	-65.125,15	839.074,85	154.072,87	685.001,98	100.530,66	53.542,21
<b>08 - Assistência Social</b>		<b>8.340.991,66</b>	<b>822.083,99</b>	<b>9.163.075,65</b>	<b>3.095.709,04</b>	<b>6.067.366,61</b>	<b>1.507.637,62</b>	<b>1.588.071,42</b>
241 - Assistência ao Idoso		815.540,00	664.011,32	1.479.551,32	511.742,18	967.809,14	509.036,33	2.705,85
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		770.000,00	0,00	770.000,00	140.000,00	630.000,00	109.000,00	31.000,00
244 - Assistência Comunitária		6.755.451,66	158.072,67	6.913.524,33	2.443.966,86	4.469.557,47	889.601,29	1.554.365,57
<b>09 - Previdência Social</b>		<b>973.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>973.000,00</b>	<b>109.168,64</b>	<b>863.831,36</b>	<b>109.168,64</b>	<b>0,00</b>
271 - Previdência Básica		973.000,00	0,00	973.000,00	109.168,64	863.831,36	109.168,64	0,00
<b>10 - Saúde</b>		<b>55.564.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.564.100,00</b>	<b>30.308.313,79</b>	<b>25.255.786,21</b>	<b>11.734.852,81</b>	<b>18.573.460,98</b>
301 - Atenção Básica		16.904.370,00	29.700,00	16.934.070,00	9.643.281,71	7.290.788,29	3.290.379,19	6.352.902,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.495.730,00	-29.700,00	37.466.030,00	20.607.009,44	16.859.020,56	8.430.350,10	12.176.659,34
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica		1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	36.022,64	1.075.977,36	8.109,92	27.912,72
306 - Alimentação e Nutrição		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	1.013,60	10.986,40
<b>12 - Educação</b>		<b>51.204.508,33</b>	<b>261.068,44</b>	<b>51.465.576,77</b>	<b>10.668.207,04</b>	<b>40.797.369,73</b>	<b>6.346.758,48</b>	<b>4.321.448,56</b>
306 - Alimentação e Nutrição		3.792.600,00	311.320,00	4.103.920,00	853.892,77	3.250.027,23	420.319,72	433.573,05
361 - Ensino Fundamental		17.758.400,00	-181.320,00	17.577.080,00	4.066.548,65	13.510.531,35	1.965.862,00	2.100.686,65
362 - Ensino Médio		51.500,00	6.200,00	57.700,00	37.973,15	19.726,85	20.558,34	17.414,81
364 - Ensino Superior		150.000,00	0,00	150.000,00	107.576,70	42.423,30	9.779,70	97.797,00
365 - Ensino Infantil		27.167.433,33	124.868,44	27.292.301,77	4.729.574,84	22.562.726,93	3.521.168,64	1.208.406,20
367 - Educação Especial		939.175,00	0,00	939.175,00	610.633,40	328.541,60	196.408,40	414.225,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 8 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 1º Bimestre / 2023

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
368 - Educação Básica		1.345.400,00	0,00	1.345.400,00	262.007,53	1.083.392,47	212.661,68	49.345,85
13 - Cultura		<b>2.369.500,00</b>	<b>180.110,93</b>	<b>2.549.610,93</b>	<b>1.058.238,59</b>	<b>1.491.372,34</b>	<b>399.697,82</b>	<b>658.540,77</b>
392 - Difusão Cultural		2.369.500,00	180.110,93	2.549.610,93	1.058.238,59	1.491.372,34	399.697,82	658.540,77
15 - Urbanismo		<b>17.908.100,00</b>	<b>633.624,91</b>	<b>18.541.724,91</b>	<b>3.563.932,70</b>	<b>14.977.792,21</b>	<b>2.009.611,57</b>	<b>1.554.321,13</b>
122 - Administração Geral		4.588.030,00	-69.240,59	4.518.789,41	873.648,28	3.645.141,13	640.559,97	233.088,31
451 - Infra Estrutura Urbana		12.991.290,00	702.865,50	13.694.155,50	2.361.504,42	11.332.651,08	1.329.708,42	1.031.796,00
452 - Serviços Urbanos		328.780,00	0,00	328.780,00	328.780,00	0,00	39.343,18	289.436,82
16 - Habitação		<b>743.200,00</b>	<b>-2.209,46</b>	<b>740.990,54</b>	<b>31.135,25</b>	<b>709.855,29</b>	<b>29.406,29</b>	<b>1.728,96</b>
482 - Habitação Urbana		743.200,00	-2.209,46	740.990,54	31.135,25	709.855,29	29.406,29	1.728,96
18 - Gestão Ambiental		<b>3.944.100,00</b>	<b>-15.203,13</b>	<b>3.928.896,87</b>	<b>2.172.148,13</b>	<b>1.756.748,74</b>	<b>693.657,04</b>	<b>1.478.491,09</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental		2.961.200,00	-72.307,75	2.888.892,25	1.882.979,44	1.005.912,81	542.023,66	1.340.955,78
542 - Controle Ambiental		982.900,00	57.104,62	1.040.004,62	289.168,69	750.835,93	151.633,38	137.535,31
19 - Ciência e Tecnologia		<b>1.282.200,00</b>	<b>-2.701,00</b>	<b>1.279.499,00</b>	<b>797.979,29</b>	<b>481.519,71</b>	<b>45.756,21</b>	<b>752.223,08</b>
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		63.570,00	0,00	63.570,00	63.570,00	0,00	5.947,04	57.622,96
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.218.630,00	-2.701,00	1.215.929,00	734.409,29	481.519,71	39.809,17	694.600,12
20 - Agricultura		<b>2.030.400,00</b>	<b>-27.632,84</b>	<b>2.002.767,16</b>	<b>633.753,39</b>	<b>1.369.013,77</b>	<b>310.588,54</b>	<b>323.164,85</b>
605 - Abastecimento		2.030.400,00	-27.632,84	2.002.767,16	633.753,39	1.369.013,77	310.588,54	323.164,85
22 - Indústria		<b>5.400.100,00</b>	<b>-2.543,46</b>	<b>5.397.556,54</b>	<b>1.539.896,36</b>	<b>3.857.660,18</b>	<b>606.442,58</b>	<b>933.453,78</b>
363 - Ensino Profissional		986.000,00	-2.543,46	983.456,54	276.727,36	706.729,18	35.069,60	241.657,76
661 - Promoção Industrial		4.414.100,00	0,00	4.414.100,00	1.263.169,00	3.150.931,00	571.372,98	691.796,02
23 - Comércio e Serviços		<b>2.092.100,00</b>	<b>144.952,32</b>	<b>2.237.052,32</b>	<b>213.264,51</b>	<b>2.023.787,81</b>	<b>169.997,17</b>	<b>43.267,34</b>
661 - Promoção Industrial		942.800,00	-9.285,84	933.514,16	155.904,82	777.609,34	129.998,67	25.906,15
691 - PROMOCAO COMERCIAL		100.000,00	-30.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
694 - Serviços Financeiros		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
695 - Turismo		999.300,00	184.238,16	1.183.538,16	57.359,69	1.126.178,47	39.998,50	17.361,19
25 - Energia		<b>2.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>1.785.000,00</b>	<b>565.000,00</b>	<b>145.516,94</b>	<b>1.639.483,06</b>
751 - Conservação de Energia		2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	1.785.000,00	565.000,00	145.516,94	1.639.483,06
26 - Transporte		<b>91.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.800,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>74.800,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário		91.800,00	0,00	91.800,00	17.000,00	74.800,00	17.000,00	0,00
27 - Desporto e Lazer		<b>2.984.000,00</b>	<b>243.859,60</b>	<b>3.227.859,60</b>	<b>592.633,81</b>	<b>2.635.225,79</b>	<b>329.441,68</b>	<b>263.192,13</b>
812 - Desporto Comunitário		2.984.000,00	243.859,60	3.227.859,60	592.633,81	2.635.225,79	329.441,68	263.192,13
28 - Encargos Especiais		<b>4.411.000,01</b>	<b>817.379,56</b>	<b>5.228.379,57</b>	<b>4.179.300,80</b>	<b>1.049.078,77</b>	<b>1.571.780,92</b>	<b>2.607.519,88</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 9 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Despesas por Função e Subfunção

#### LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 1º Bimestre / 2023

		Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
843 - Serviço da Dívida Interna		2.699.000,00	-15.528,39	2.683.471,61	1.651.909,61	1.031.562,00	406.778,55	1.245.131,06
845 - Transferências		5.000,00	839.907,95	844.907,95	827.391,19	17.516,76	823.751,92	3.639,27
846 - Outros Encargos Especiais		1.707.000,01	-7.000,00	1.700.000,01	1.700.000,00	0,01	341.250,45	1.358.749,55
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>181.440.500,00</b>	<b>4.809.086,34</b>	<b>186.249.586,34</b>	<b>66.594.874,00</b>	<b>119.654.712,34</b>	<b>28.722.843,84</b>	<b>37.872.030,16</b>

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0

FLAVIA REGINA CORDOBA RAFAEL  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 10 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Contabilidade

#### Demonstrativos

**MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.085.000,00	7.882.895,30			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	15.435.000,00	5.164.809,35			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.899.000,00	403.645,20			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.059.000,00	2.004.998,52			
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
2.1 - Cota-Parte FPM	2.692.000,00	309.442,23			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	106.169.250,00	21.378.137,58			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	51.252.000,00	9.213.536,98			
2.2 - Cota-Parte ICMS	47.216.000,00	9.213.536,98			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.036.000,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte ITR	42.435.250,00	5.746.191,43			
2.5 - Cota-Parte IPVA	234.000,00	30.974,07			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	2.040.000,00	2.851,41			
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênc	10.228.000,00	6.384.583,69			
2.7.1 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênc	0,00	0,00			
2.7.2 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênc	0,00	0,00			
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>137.274.250,00</b>	<b>29.261.032,88</b>			
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>20.430.650,00</b>	<b>4.275.627,52</b>			
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>13.887.912,50</b>	<b>3.039.630,70</b>			
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>					
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.500.000,00	3.063.605,27			
6.1.1- Principal	17.500.000,00	3.047.801,28			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.450.000,00	3.034.581,04			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	50.000,00	13.220,24			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
6.2.1- Principal	0,00	15.803,99			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	15.803,99			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00			
6.3.1- Principal	0,00	0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00			
6.4.1- Principal	0,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}</b>	<b>-2.980.650,00</b>	<b>-1.241.046,48</b>			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
	VALOR				
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>664.767,34</b>			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		139.468,44			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		525.298,90			
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>3.728.372,61</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>7.836.000,00</b>	<b>967.578,68</b>	<b>967.578,68</b>	<b>709.957,40</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.836.000,00	967.578,68	967.578,68	709.957,40	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.893.000,00	368.409,16	368.409,16	269.291,23	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.025.000,00	115.380,18	115.380,18	85.687,47	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	3.918.000,00	483.789,34	483.789,34	354.978,70	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 11 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

**MUNICÍPIO DE EPIRITO SANTO DO PINHAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS EMP. EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS (i)	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	2.517.066,93	2.517.066,93	2.093.901,51	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.517.066,93	2.517.066,93	2.093.901,51	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.033.277,59	2.033.277,59	1.738.922,81	0,00	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.144.523,69	2.033.277,59	2.033.277,59	66,37 %			
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %			
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	306.360,53	546.538,34	546.538,34	240.177,81	17,84 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EX. ANTERIOR NÃO APLICADO NO EX. ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.620.868,73	95.168,92	0,00	0,00	0,00	95.168,92	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.620.868,73	95.168,92	0,00	0,00	0,00	95.168,92	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)		
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.013.500,00	5.915.635,28	3.358.842,39	2.907.342,81	0,00		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.327.700,00	3.393.130,91	1.796.614,71	1.454.031,07	0,00		
21.1.1 - Creche	5.648.600,00	1.420.766,58	928.591,46	779.521,60	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	6.679.100,00	1.972.364,33	868.023,25	674.509,47	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.685.800,00	2.522.504,37	1.562.227,68	1.453.311,74	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						4.275.627,52	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						240.177,81	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						95.168,92	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.						21.719,18	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						3.918.561,61	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2) e (5)					VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)					7.315.258,22	3.918.561,61	13,39 %



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 12 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

**MUNICÍPIO DE EPIRITO SANTO DO PINHAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

**RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)**

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	966.534,88	66.236,92	882.508,58	21.719,18	62.307,12
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	753.483,33	66.236,92	669.457,03	21.719,18	62.307,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	213.051,55	0,00	213.051,55	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.107.400,00	1.110.372,99			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.157.400,00	614.050,17			
31.1.1 - Salário-Educação	2.318.000,00	479.906,94			
31.1.2 - PDDE	3.000,00	0,00			
31.1.3 - PNae	764.400,00	71.103,85			
31.1.4 - PNATE	72.000,00	1.894,47			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	61.144,91			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	10.950.000,00	496.322,82			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	22.834.888,33	4.284.547,99	2.610.168,62	2.101.636,20	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.725.833,33	2.782.497,51	1.600.206,31	1.303.647,67	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.977.680,00	601.202,60	597.514,60	454.847,51	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	780.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	939.175,00	610.633,40	196.408,40	150.383,40	0,00
32.8 - OUTRAS	1.411.600,00	290.214,48	216.039,31	192.757,62	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	51.465.576,77	11.552.617,72	6.611.611,19	5.322.917,36	0,00
33.1 - Despesas Correntes	44.980.676,77	11.504.301,72	6.563.295,19	5.320.709,36	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	30.305.468,44	4.516.809,23	4.516.809,23	4.018.805,41	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.391.808,33	884.410,68	264.852,71	196.012,94	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.283.400,00	6.103.081,81	1.781.633,25	1.105.891,01	0,00
33.2 - Despesas de Capital	6.484.900,00	48.316,00	48.316,00	2.208,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.484.900,00	48.316,00	48.316,00	2.208,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					323.701,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.047.685,96		471.564,02
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.306.953,06		89.377,56
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			740.732,90		705.887,56
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (REtenções e OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			740.732,90		705.887,56

Notas:

(1) - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

(9) - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

(10) - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Grupo Assessor Público®

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
 Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 13 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

CLAUDINEI LOVATO  
CRC -1SP216021/O-0  
DIRETOR DE DIVISÃO  
(CONTABILIDADE)

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326

Ano 2023

Página 14 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Contabilidade

### Demonstrativos

**MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.085.000,00	31.085.000,00	7.884.858,08	25,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.435.000,00	15.435.000,00	5.165.989,89	33,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.899.000,00	1.899.000,00	403.645,20	21,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.059.000,00	11.059.000,00	2.005.780,76	18,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.692.000,00	2.692.000,00	309.442,23	11,49
Cota-Parte FPM	102.153.250,00	102.153.250,00	21.378.137,58	20,93
Cota-Parte ITR	47.216.000,00	47.216.000,00	9.213.536,98	19,51
Cota-Parte IPVA	2.040.000,00	2.040.000,00	2.851,41	0,14
Cota-Parte ICMS	10.228.000,00	10.228.000,00	6.384.583,69	62,42
Cota-Parte IPI-Exportação	42.435.250,00	42.435.250,00	5.746.191,43	13,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	234.000,00	234.000,00	30.974,07	13,24
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>133.238.250,00</b>	<b>133.238.250,00</b>	<b>29.262.995,66</b>	<b>21,96</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 15 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

**MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.294.000,00	12.323.700,00	7.672.751,41	62,26	2.757.780,07	22,38	1.793.322,42	14,55	0,00
Despesas Correntes	12.224.000,00	12.253.700,00	7.667.811,61	62,58	2.752.840,27	22,47	1.793.322,42	14,64	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	4.939,80	7,06	4.939,80	7,06	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.345.200,00	28.315.500,00	17.654.924,08	62,35	6.361.694,75	22,47	4.500.592,58	15,89	0,00
Despesas Correntes	28.330.200,00	28.300.500,00	17.654.924,08	62,38	6.361.694,75	22,48	4.500.592,58	15,90	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	5.000,00	50,00	5.000,00	50,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	5.000,00	50,00	5.000,00	50,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>40.649.200,00</b>	<b>40.649.200,00</b>	<b>25.337.675,49</b>	<b>62,33</b>	<b>9.124.474,82</b>	<b>22,45</b>	<b>6.298.915,00</b>	<b>15,50</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.337.675,49	9.124.474,82	6.298.915,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.337.675,49	9.124.474,82	6.298.915,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.389.449,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>		4.735.025,47	
Limite não cumprido (XIX) = (XVII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		31,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 16 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

**MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (b)			% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				13.865.900,00	13.865.900,00			2.057.307,11		14,83
Proveniente da União				13.475.900,00	13.475.900,00			2.007.158,86		14,89
Proveniente dos Estados				390.000,00	390.000,00			50.148,25		12,85
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00			0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00			0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)				0,00	0,00			0,00		0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>				<b>13.865.900,00</b>	<b>13.865.900,00</b>			<b>2.057.307,11</b>		<b>14,83</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 17 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

**MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.467.120,00	4.467.120,00	1.961.530,30	43,91	531.223,56	11,89	398.964,12	8,93	0,00
Despesas Correntes	4.337.120,00	4.337.120,00	1.960.876,93	45,21	531.223,56	12,25	398.964,12	9,20	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	653,37	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.983.680,00	7.983.680,00	2.689.060,36	33,68	2.002.899,10	25,09	1.329.645,77	16,65	0,00
Despesas Correntes	7.983.680,00	7.983.680,00	2.689.060,36	33,68	2.002.899,10	25,09	1.329.645,77	16,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.112.000,00	1.112.000,00	36.022,64	3,24	8.109,92	0,73	7.009,92	0,63	0,00
Despesas Correntes	1.092.000,00	1.092.000,00	36.022,64	3,30	8.109,92	0,74	7.009,92	0,64	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	1.013,60	8,45	1.013,60	8,45	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	1.013,60	8,45	1.013,60	8,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>13.604.800,00</b>	<b>13.604.800,00</b>	<b>4.698.613,30</b>	<b>34,54</b>	<b>2.543.246,18</b>	<b>18,69</b>	<b>1.736.633,41</b>	<b>12,76</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.761.120,00	16.790.820,00	9.634.281,71	57,38	3.289.003,63	19,59	2.192.286,54	13,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.328.880,00	36.299.180,00	20.343.984,44	56,05	8.364.593,85	23,04	5.830.238,35	16,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	5.000,00	50,00	5.000,00	50,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.112.000,00	1.112.000,00	36.022,64	3,24	8.109,92	0,73	7.009,92	0,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	1.013,60	8,45	1.013,60	8,45	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>54.254.000,00</b>	<b>54.254.000,00</b>	<b>30.036.288,79</b>	<b>55,36</b>	<b>11.667.721,00</b>	<b>21,51</b>	<b>8.035.548,41</b>	<b>14,81</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Espírito Santo do Pinhal - 28/mar/2023 - 10h e 32m

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Página 4 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 18 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Contabilidade

### Demonstrativos



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 1º Bimestre / 2023

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.			Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação - (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	3.123.162,44	13.263.304,74	2.921.696,32	3.092.334,20	2.417.933,00	2.362,50	377.417,41	0,00	0,00	28.465,74	10.467.954,33	
<b>ORGÃO: PODER EXECUTIVO</b>	3.123.162,44	13.263.304,74	2.921.696,32	3.092.334,20	2.417.933,00	2.362,50	377.417,41	0,00	0,00	28.465,74	10.467.954,33	
<b>01 - Tesouro</b>	<b>2.597.839,57</b>	<b>4.890.236,07</b>	<b>1.738.959,23</b>	<b>2.574.461,72</b>	<b>1.514.137,99</b>	<b>2.362,50</b>	<b>298.039,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.015,35</b>	<b>3.078.058,21</b>	
1000106 - Convênio Estadual nº 094/2015 - Reforma	0,00	9.969,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000109 - Contrato nº 816210/2015 - Obras Córrego	0,00	102.468,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.468,74	
1000110 - Contrato nº 816319/2015 - Obras Córrego	0,00	113.438,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.438,97	
1000115 - Convênio SJDC/FID 398/2014 - Restauro	0,00	3.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,00	
1000116 - Convênio Município de Interesses Turísticos	0,00	118.755,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.755,44	
1000120 - Despesas com Coleta e Remoção de Lixo	19.272,59	157.444,16	18.275,62	19.272,59	18.275,62	0,00	9.474,40	0,00	0,00	0,00	129.694,14	
1000124 - Convênio SJC/FID 87/2019: Museu e Biblioteca	0,00	4.385,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,41	
1000131 - Contrato FEHIDRO nº 167/2020: Galeria d	0,00	8.182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.182,40	
1000132 - Transferências do AFM - LC 173/2020 - Vi	0,00	403,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,22	
1000137 - Contrato de Repasse nº 900234/2020/MDF	0,00	51.338,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.338,91	
1000139 - Despesas com a Reforma do Imóvel para	0,00	350.489,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.489,95	
1000142 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DESASSO	0,00	124.130,56	51.993,28	0,00	51.993,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.137,28	
1000148 - CONVÉNIO PARA OBRAS DE EDIFICAÇ	0,00	36.161,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.161,21	
1100000 - Geral	1.238.290,46	2.038.678,60	1.125.377,74	1.218.238,82	928.355,90	2.362,50	121.053,30	0,00	0,00	17.689,14	989.269,40	
1200000 - Alienação de Bens	2.700,00	244,02	244,02	2.700,00	244,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2000010 - FNDE - Construção de Quadras Escolares	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	148.892,71	32.701,55	23.681,60	147.534,39	23.322,60	0,00	1.845,69	0,00	0,00	1.358,32	7.533,26	
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	93.815,46	49.591,62	18.967,31	93.671,46	18.967,31	0,00	15.133,66	0,00	0,00	144,00	15.490,65	
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	362.781,26	65.700,73	23.588,01	362.373,26	23.588,01	0,00	4.739,83	0,00	0,00	408,00	37.372,89	
2300000 - ENSINO MÉDIO	2.730,33	4.675,19	0,00	2.730,33	0,00	0,00	4.675,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
3100000 - Saúde - Geral	636.997,99	1.533.893,40	461.710,34	636.997,89	434.269,94	0,00	131.111,23	0,00	0,00	0,10	968.512,23	
3120011 - COVID 19 Saude Geral (tesouro)	0,00	690,00	690,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	
5100000 - Assist. Soc. - Assistência Social - Geral	92.358,77	53.363,72	14.431,31	90.942,98	14.431,31	0,00	10.006,57	0,00	0,00	1.415,79	28.925,84	
<b>02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul</b>	<b>391.783,00</b>	<b>5.425.635,74</b>	<b>451.130,92</b>	<b>391.105,00</b>	<b>403.205,81</b>	<b>0,00</b>	<b>15.130,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>678,00</b>	<b>5.007.299,89</b>	
1000059 - Conv. Sabesp - 53/2010 - Proc SSE/52/20	1.583,33	5.657,50	1.392,00	905,33	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	4.265,50	
1000116 - Convênio Município de Interesses Turísticos	0,00	847.866,61	301.785,22	0,00	253.860,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.006,50	
1000123 - Contrato FEHIDRO nº 016/2019: Galeria d	0,00	19.636,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.636,61	
1000124 - Convênio SJC/FID 87/2019: Museu e Bibli	0,00	34.355,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.355,73	
1000131 - Contrato FEHIDRO nº 167/2020: Galeria d	0,00	37.388,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.388,92	
1000140 - Recap Jd Varam,Centro, VI Nomra - conv	0,00	172.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.731,84	



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 19 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 1º Bimestre / 2023

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.			Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)	
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)					
1000142 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DESASSOJAMENTO	0,00	175.414,94	69.115,93	0,00	69.115,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.299,01
1000147 - CONV. PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	0,00	3.246.806,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.246.806,94
1000148 - CONVÉNIO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO	0,00	764.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.999,99
2000013 - PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUMINÍIO	173.744,00	0,00	0,00	173.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - Educação - Fundeb - Magistério	23.694,34	0,00	0,00	23.694,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - Educação - Fundeb - Outros	4.726,31	0,00	0,00	4.726,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CFS	78.615,91	0,00	0,00	78.615,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PFS	96.063,51	0,00	0,00	96.063,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECI	5.150,01	0,00	0,00	5.150,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-E	4.801,47	0,00	0,00	4.801,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000030 - SAÚDE - PROGRAMA SORRIDA SÃO PAULO	1.555,87	157,32	0,00	1.555,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,32
3000070 - Piso de Atenção Básica-Estadual	1.848,25	77.118,27	63.155,47	1.848,25	63.155,47	0,00	11.830,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132,76
3000159 - FUNDES RES SS76	0,00	4.466,38	349,68	0,00	349,68	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,70
3000160 - FUNDES RES SS117	0,00	6.925,47	936,85	0,00	936,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,62
8000004 - FUNDES RES SS134	0,00	32.109,22	14.395,77	0,00	14.395,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.713,45
<b>03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Desenvolvimento</b>	<b>1.350,00</b>	<b>157.248,38</b>	<b>140.575,42</b>	<b>1.350,00</b>	<b>133.435,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.812,96</b>
1000001 - CIP - Iluminação Pública	0,00	157.235,42	140.575,42	0,00	133.435,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00
5000029 - Assist. Soc.- Doações para o FMDCA	1.350,00	12,96	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,96
<b>05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculada</b>	<b>132.189,87</b>	<b>1.826.415,29</b>	<b>440.340,49</b>	<b>125.417,48</b>	<b>335.284,52</b>	<b>0,00</b>	<b>64.247,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.772,39</b>	<b>1.426.883,27</b>	
1000109 - Contrato nº 816210/2015 - Obras Córrego	359,70	130.502,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,70
1000110 - Contrato nº 816319/2015 - Obras Córrego	174,50	213.668,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,50
1000137 - Contrato de Repasse nº 900234/2020/MDf	0,00	448.961,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.961,18
2000001 - QESE - Quota Estadual do Salário Educação	8.538,04	49.981,32	482,50	2.299,85	482,50	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.238,19
2000010 - FNDE - Construção de Quadras Escolares	0,00	175.373,78	61.132,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.373,78
3000040 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	0,00	89.735,20	17.728,00	0,00	13.500,00	0,00	8.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.205,20
3000050 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	0,00	8.299,89	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,89
3000066 - Teto Municipal Rede Cegonha - (RCE-RCE)	0,00	49,05	49,05	0,00	49,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000085 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	66.219,90	53.417,10	0,00	53.417,10	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.142,80
3000093 - Bloco Investimento-Estruturação da Rede	0,00	118.731,25	98.657,32	0,00	98.657,32	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	20.073,92
3000122 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	0,00	23.005,00	2.833,00	0,00	2.833,00	0,00	20.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000129 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção	0,00	4.179,00	4.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.179,00
3000131 - Gestão do SUS - Educação e Formação	0,00	2.027,20	2.027,20	0,00	2.027,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000142 - Programa de Informatização de UBS	8.678,83	54.327,45	30.783,90	8.678,83	22.686,13	0,00	12.412,03	0,00	0,00	0,00	0,00	19.229,29
3000143 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DES	1.181,55	13.284,05	3.148,19	1.181,55	3.148,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.135,86



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 20 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 1º Bimestre / 2023

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.			Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)	
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)					
3000144 - INCENTIVO FINANCIERO DA APS - CAP	55.099,21	225.537,80	95.556,57	55.099,21	71.608,02	0,00	16.457,46	0,00	0,00	0,00	0,00	137.472,32
3000157 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilânci	0,00	3.965,00	3.965,00	0,00	3.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000162 - Incentivo para Ações Estratégicas	7.030,27	152.147,25	45.560,67	7.030,27	43.070,67	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.236,58
3120021 - Coronavírus - SCTIE Secretaria da Ciênci	0,00	6.698,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,71
3120023 - CORONAVÍRUS - COVID-19 - SAES	31.028,20	0,00	0,00	31.028,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000009 - Assist. Soc.- Proteção Social Básica - Fed	2.178,58	758,93	20,05	2.178,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,93
5000010 - Assist. Soc.- Proteção Social Especial - Fe	0,00	787,44	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,44
8000005 - Incremento Temporário ao Custo da At. I	0,00	19.646,66	2.340,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.266,66
8000007 - Incremento MAC	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000008 - Incremento Temporário de Custo dos Se	17.920,99	17.918,34	11.970,34	17.920,99	11.970,34	0,00	3.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,00
<b>07 - Operações de Créditos</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
1000138 - Operação de Crédito (DESENVOLVE-SP)	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislati</b>	<b>0,00</b>	<b>163.769,26</b>	<b>150.690,26</b>	<b>0,00</b>	<b>31.869,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.900,00</b>
1100000 - Geral	0,00	18.599,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.079,00
3100000 - Saúde - Geral	0,00	145.170,26	145.170,26	0,00	26.349,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.821,00
<b>TOTAL:</b>	<b>3.123.162,44</b>	<b>13.263.304,74</b>	<b>2.921.696,32</b>	<b>3.092.334,20</b>	<b>2.417.933,00</b>	<b>2.362,50</b>	<b>377.417,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.465,74</b>	<b>10.467.954,33</b>	

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0

FLAVIA REGINA CORDOBA RAFAEL  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Autorização de Dispensa de Licitação

**PROCESSO N°. 3.359/2.023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Artigo 24, inciso X – Lei Federal nº. 8.666/93.**

#### AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora do Departamento de Promoção Social, Maria Emiliana Rodrigues de Lima Rostirolla, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, **A U T O R I Z A** a **DISPENSA DE DE LICITAÇÃO** para Locação de Imóvel destinado à acomodação do Conselho Tutelar, através da locadora **Sandra Maria Fachineti (CPF nº. 103.XXX.XXX-90)**, no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil e reais), com fundamento no *inciso X* do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Esse é o meu entendimento, smj, o qual submeto à Autoridade Superior para ratificação do ato.

Espírito Santo do Pinhal, 27 de março de 2.023.

**Maria Emiliana Rodrigues de Lima Rostirolla**  
Diretora do Departamento de Promoção Social

**PROCESSO N°. 3.359/2.023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Artigo 24, inciso X – Lei Federal nº. 8.666/93**

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração, Márcio Antonio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, diante do posicionamento da Diretora do Departamento de Promoção Social, do parecer do Departamento Jurídico e nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **R A T I F I C A** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Locação de Imóvel destinado à acomodação do Conselho Tutelar, através da locadora **Sandra Maria Fachineti (CPF nº. 103.XXX.XXX-90)**, no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), com fundamento no *inciso X* do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOe-Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 27 de março de 2.023.

**Márcio Antonio Ferreira**  
Diretor do Departamento de Administração



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Aviso de Julgamento

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº. 079/2.022.**

**PROCESSO nº. 7.559/2.022.**

**OBJETO: Aquisição e fornecimento de uniformes e fardas, inclusive calçados, para a Guarda Civil Municipal e para os demais departamentos do município de Espírito Santo do Pinhal/SP.**

O Pregoeiro, José Roberto Muller Junior, e a Equipe de Apoio composta pelos membros Jefferson Roberto Barbosa e Elisângela Pallini Andrade, designados nos autos do Processo nº. 14.370/2.022, a fim de dar sequência aos trabalhos do pregão em apreço. Após verificadas as marcas, através de documento elaborado e emitido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr. Joaquim Luiz Leme Filho e pelo Departamento de Serviços Urbanos, decido o quanto segue:

#### **DA CLASSIFICAÇÃO, DECLARANDO VENCEDORAS:**

#### **UNIFORMES DANTAS LTDA. (CNPJ nº. 32.415.123/0001-80)**

· Classificada / vencedora dos itens nº. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 48, 49, 50 e 51;

**Motivo(s):** A empresa apresentou amostra dentro do prazo previsto e as mesmas foram aprovadas pela equipe técnica de apoio.

#### **ANA PAULA SANTOS LOCALI ((CNPJ nº. 31.583.243/0001-23)**

· Classificada / vencedora dos itens nº. 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

**Motivo(s):** A empresa apresentou amostra dentro do prazo previsto e as mesmas foram aprovadas pela equipe técnica de apoio.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação em resumo desta Ata no Diário Oficial do Estado e do Município, para interposição de recursos. Fica desde já franqueada vistas do processo licitatório.

Espírito Santo do Pinhal, 27 de março de 2.023.

José Roberto Müller Junior - Pregoeiro



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Cultura

#### Convite

#### CONVITE

O Departamento de Cultura do Município de Espírito Santo do Pinhal vem por meio deste convidar o Conselho Municipal de Cultura e a todos os fazedores de cultura residentes no município para conversarmos sobre a execução da Lei Complementar Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc 2. A reunião será no dia 3 de Abril de 2023 (segunda-feira) às 17h no auditório Vereador Doutor Célio Porto Fernandes no Palácio do Café situado à Praça Rio Branco, s/nº, Centro.

Luciano Belcuore  
Diretor do Departamento de Cultura



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 24 de 35

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Promoção Social

Conselho Municipal da Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal - CMAS



### **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS**

*Lei Municipal nº 2.602 DE 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101 de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563 de 10.05.2011*

### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS**

#### **INSCRIÇÃO Nº 08/2023**

Ao **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – “CREAS JOSÉ MARIA PERES”**, com sede atual à Rua José Ferreira Neves Filho, n. 120 – Vila Roseli – Espírito Santo do Pinhal, é inscrito neste Conselho, sob número **08**, desde **27/11/2018**.

O CREAS executa os Serviços com os Programas Tipificados:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Espírito Santo do Pinhal, **28/03/2023**.

Marli Rossatti Marinelli  
Presidente CMAS

Carolina dos Santos Melchiades  
Secretária CMAS



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



## **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS**

*Lei Municipal nº 2.602 DE 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101 de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563 de 10.05.2011*

### ***COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO***

## **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS**

### **INSCRIÇÃO Nº 09/2023**

Ao **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – “CRAS OTÁVIO BENEDITO DOS SANTOS**, com sede à Avenida Washington Luiz, n. 50 – Jardim das Rosas - Espírito Santo do Pinhal, é inscrita neste Conselho, sob número **09**, desde **26/03/2019**.

O CRAS executa os Serviços com os Programas Tipificados:

- Serviço de Atenção Integral as Famílias – PAIF;
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Idosos, Adolescentes e Jovens.

Espírito Santo do Pinhal, **28/03/2023**.

Marli Rossatti Marinelli  
Presidente CMAS

Carolina dos Santos Melchiades  
Secretária CMAS



## **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS**

*Lei Municipal nº 2.602 DE 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101 de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563 de 10.05.2011*

### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

## **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMAS**

### **INSCRIÇÃO Nº 010/2023**

Ao **CENTRO DIA DO IDOSO “JOSÉ PALINI”**, com sede à Rua – Argeu Evangelista, n. 70 – Desmembramento Pasoti em Espírito Santo do Pinhal, executando o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias (Média Complexidade)**, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Departamento de Promoção Social da Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP, é inscrito neste Conselho, sob o número **08**, desde **28/08/2018**.

Espírito Santo do Pinhal, **28/03/2023**.

Marli Rossatti Marinelli  
Presidente CMAS

Carolina dos Santos Melchiades  
Secretária CMAS



## **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS**

*Lei Municipal nº 2.602 DE 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101 de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563 de 10.05.2011*

### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

## **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMAS**

### **INSCRIÇÃO Nº 011/2023**

A **CASA DE ACOLHIMENTO “CÉLIA MARIA EVANGELISTA**”, com sede à Rua – Coronel Amadeo Vergueiro, n. 30 – Centro, em Espírito Santo do Pinhal, executando o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas em situação de Rua (Média Complexidade)**, referenciada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Departamento de Promoção Social da Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP, é inscrita neste Conselho, sob o número **011**, desde **29/03/2022**.

Espírito Santo do Pinhal, **28/03/2023**.

Marli Rossatti Marinelli  
Presidente CMAS

Carolina dos Santos Melchiades  
Secretária CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 28 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

### PORTRARIA N.º 143, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Ofício P.S. nº 50/2023, do Departamento de Promoção Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A partir da presente data, fica transferido, do Departamento de Promoção Social, o veículo **IVECO/DAILY 45170VREV BUS, Placa FWQ6A62, Patrimônio n.º 678**, para a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 23 de março de 2023.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

**ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 29 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## PORTARIA N° 144, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei nº 2.550, de 07.11.2000, alterada pelas Leis nºs 4.025, de 18.02.2014, 4.386, de 14.02.2017, 4.417, de 06.06.2017 e 5.015, 07.10.2022,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeadas, a partir da presente data, para integrarem o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, as pessoas abaixo relacionadas, para o mandato até a reunião referente a dezembro de 2024:

### PODER PÚBLICO:

#### DEPARTAMENTO DE TURISMO

TITULAR: Loriane Salvi Stefani

RG: 26.219.733-9

SUPLENTE: Luiz Gonzaga Tessarine

RG: 6.168.342

#### DEPARTAMENTO DE CULTURA

TITULAR: Luciano Belcuore

RG: 1.410.078-1

SUPLENTE: Alessandro de Souza Lima Silva

RG: 25.646.771-7

#### DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Adalberto Vuolo Júnior

RG 9.825.046

SUPLENTE: Gisele Gozzoli Moraes Guilherme

RG 41.451.555-9

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

TITULAR: Antônio Ragazzo

RG: 8.547.816

SUPLENTE: Ademir Laguas Rodrigues

RG: 11.428.711

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Solange Izidoro

RG: 24.552.000-4

SUPLENTE: Denise de Oliveira Maram

RG: 34.604.238-0

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TITULAR: Helena Mariana de Felippe

RG 41.451.238-8

SUPLENTE: Elias Mauch Ferreira

RG 44.555.458-7



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 30 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: André Renato de Souza Moreira  
SUPLENTE: Marcelo Lauro Cussolin Mesquita

RG 18.900.078  
RG 7.638.642-9

## SOCIEDADE CIVIL:

### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE PINHAL - ACE

TITULAR: Mariana Tito Chaim  
SUPLENTE: Jorge Henrique Michel

RG: 33.874.156-2  
RG: 8.354.682-0

### ORGANIZAÇÃO CULTURAL ARTESANATO

TITULAR: Carolina Parziale Milleu  
SUPLENTE: Marly De Aparecida Xavier

RG: 21.254.202-0  
RG: 4.441.803

### MEIOS DE ALIMENTAÇÃO

TITULAR: Adriano Palermo  
SUPLENTE: Letícia Costa Boretti

RG: 18.133.433  
RG: 325.109.047

### AGÊNCIAS DE VIAGEM E GUIAS

TITULAR: Sandra Regina Felício Whitaker  
SUPLENTE: Fernando Luis de Paula Silva

RG: 10.953.467-0  
RG: 43.433.982-9

### MEIOS DE HOSPEDAGEM

TITULAR: Aline Cristina Pires Ferreira De Rodriguez  
SUPLENTE: Graziella Sossai Parziale

RG: 32.728.537-0  
RG: 25.777.859-7

### ORGANIZAÇÃO ECOLOGISTA/ AMBIENTALISTA

TITULAR: Eduardo De Siqueira Sampaio  
SUPLENTE: Cléber Henrique Ramos Silva

RG: 12.892.033-6  
RG: 40.379.224

### ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA

TITULAR: Meire Ligia de Freitas Losque  
SUPLENTE: Matheus Mariano Conceição

RG: 10.702.509  
RG: 40.440.362-1

### CADEIA DO CAFÉ

TITULAR: Andréa Squilace De Carvalho  
SUPLENTE: Ana Lúcia Graciso Colleti

RG: 18.899.711-8  
RG: 4.986.406

### CADEIA DA UVA E DO VINHO

TITULAR: Fabrícia Freire Gennari Zucherato  
SUPLENTE: Jeyson Dias Ferreira

RG: 1.473.181-0  
RG: 32.368.825-1



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 31 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## INSTITUIÇÕES DE ENSINO

TITULAR: Marília Pinheiro Filiponi  
SUPLENTE: Felipe Freitas Bueno

RG: 26.816.835-0  
RG: 46.288.438-7

## SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Edson Luiz Feliciano  
SUPLENTE: Ronisa Carla Bassani Salim

RG: 22.894.742-X  
RG: 41.034.169

## TURISMO RURAL ESPORTES E AVENTURAS

TITULAR: Amires Giardini Fusco  
SUPLENTE: Maurício Chaim Pinto

RG: 4.661.143  
RG: 15.690.997-2

## PATRIMÔNIO HISTÓRICO

TITULAR: Cinthya Garcia Passarelli  
SUPLENTE: Ricardo Daunt De Campos Salles

RG: 26.562.732-1  
RG: 2.000.001-7

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TITULAR: Ana Tereza De Castro Leite  
SUPLENTE: Carlos Marcílio

RG: 845.555-4  
RG: 15.213.814

**ARTIGO 2º** – A Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será composta pelos integrantes abaixo:

- Sandra Regina Felício Whitaker – Presidente;
- Amires Giardini Fusco – Vice-Presidente;
- Loriane Salvi Stefani - Secretária Executiva.

**ARTIGO 3º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040, de 01.02.2022.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 23 de março de 2023.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

**ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### PORTARIA N° 145, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4.408, de 04.05.2017 e conforme Processo Administrativo nº 4.334, de 23.03.2023;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogada a licença gestante da servidora municipal, sra. **RAQUEL FERRAZ**, AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO portadora do RG nº 43.434.427-8, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18.07.2023 e até 15.09.2023.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 23 de março de 2023.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

**ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



### PORTARIA N.º 146, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do art. 57, da Lei Orgânica do Município e Ofício n.º 029/2023, do Departamento de Educação e conforme processo administrativo nº 2344 de 15/02/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica admitida, desde de 22/03/2023, a sra. **SEVERINA MARIA DA SILVA**, portadora do RG n.º 11.833.573-X, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego de Professora de Educação Infantil, em razão da habilitação no Concurso Público nº 01/2018, classificação nº54, referência salarial Tabela C-I, estando referida contratação de acordo com a Lei Orgânica do Município, sendo apresentada toda a documentação exigida por esta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus feitos a 22/03/2023.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 23 de março de 2023.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

**ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 34 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Ata de Registro de Preços

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2.023.

PROCESSO Nº. 740/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2.023.

Órgão responsável pelo registro: Município de Espírito Santo do Pinhal – Secretaria municipal de saúde

Detentora da ata: Mapa Comercial e Distribuidora LTDA (C.N.P.J. nº 59.826.800/0001-09)

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de kits de lanches para distribuição a pacientes que utilizam o transporte da secretaria municipal de saúde de Espírito Santo do Pinhal

LOTE	ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	12.000	UNIDADE	BARRA DE CEREAL ZERO AÇÚCAR MÍNIMO 18 GR	NUTRIMENTAL	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 GRS	R\$ 1,92	R\$ 23.040,00
1	2	12.000	UNIDADE	BOLO RECHEADO SABOR BAUNILHA MÍNIMO 40 GR	RENATA	EMBALAGEM COM 40 GRS	R\$ 1,72	R\$ 20.640,00
1	3	12.000	UNIDADE	CAIXA DE SUCO DE LARANJA OU UVA OU MISTO DOS DOIS SABORES COM NO MÍNIMO 200 ML	CY	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML	R\$ 1,65	R\$ 19.800,00
1	4	12.000	UNIDADE	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS MÍNIMO 500ML	MINALICE	GARRAFA PET COM 500 ML	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00
1	5	24.000	UNIDADE	SACHÊ DE BOLACHA SALGADA MÍNIMO 25 GR	PIT STOP	UNIDADE COM NO MÍNIMO 25 GR	R\$ 1,37	R\$ 32.880,00
							<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 107.880,00</b>

Assinatura: 21/03/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Espirito Santo do Pinhal(SP), 28 de março de 2.023.

Gabriel Spindola Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1326  
Ano 2023  
Página 35 de 35

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 28 de Março de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2.023.

PROCESSO Nº. 740/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2.023.

Órgão responsável pelo registro: Município de Espírito Santo do Pinhal – Secretaria municipal de saúde

Detentora da ata: Nutrite Comércio de Alimentos LTDA (C.N.P.J. nº 10.364.908/0001-38)

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de kits de lanches para distribuição a pacientes que utilizam o transporte da secretaria municipal de saúde de Espírito Santo do Pinhal

LOTE	ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6	38.000	UNIDADE	BARRA DE CEREAL ZERO AÇÚCAR MÍNIMO 18 GR	KOBBER	GÊNEROS ALIMENTÍCI OS	R\$ 1,69	R\$ 64.220,00
2	7	38.000	UNIDADE	BOLO RECHEADO SABOR BAUNILHA MÍNIMO 40 GR	BAUDUCCO	GÊNEROS ALIMENTÍCI OS	R\$ 2,28	R\$ 86.640,00
2	8	38.000	UNIDADE	CAIXA DE SUCO DE LARANJA OU UVA OU MISTO DOS DOIS SABORES MÍNIMO 200 ML	DA ROÇA	GÊNEROS ALIMENTÍCI OS	R\$ 1,93	R\$ 73.340,00
2	9	38.000	UNIDADE	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS MÍNIMO 500 ML	CLARRISSI MA GOLD	GÊNEROS ALIMENTÍCI OS	R\$ 1,00	R\$ 38.000,00
2	10	76.000	UNIDADE	SACHÊ DE BOLACHA SALGADA MÍNIMO 25 GR	PIT STOP	GÊNEROS ALIMENTÍCI OS	R\$ 1,02	R\$ 77.520,00
TOTAL:								R\$ 339.720,00

Assinatura: 21/03/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Espirito Santo do Pinhal(SP), 28 de março de 2.023.

Gabriel Spindola Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)